



**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DR/RN
10ª CORRIDA NOTURNA DO SESI**

REGULAMENTO DA PROVA

1. A PROVA

1.1 - A Prova Pedestre denominada “**10ª CORRIDA NOTURNA DO SESI**”, será realizada no dia **20 de outubro de 2018**, na cidade do Natal, nas distâncias de 5km e 10km, e corrida infantil, independentemente da condição climática, com a participação de pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas.

1.2 - O evento terá a largada única para as duas provas, e será realizada na Arena das Dunas com largada na rua projetada do estádio seguindo pela Av. Capitão-Mor Gouveia, até a Rua Jaguarari, em seguida pela av. Raimundo Chaves até a marginal da BR 101 retornando para o mesmo local de largada. Os participantes da prova dos 10km farão duas voltas no percurso.

1.3 - O início do evento está previsto para as **18h** (5km e 10km).

Obs.: O tempo máximo de prova é de 1h para os 5km e 2h para os 10km.

1.4 – A **Corrida Infantil** terá início às 17h. Os participantes devem estar presentes no local de largada às 16h, para receberem as orientações e serem organizadas as séries de largada.

A Corrida Infantil será destinada a crianças de 4 a 13 anos. As séries serão divididas por idades, de acordo com a programação abaixo:

Horário da Prova	Idade	Nascidos em	Distância
Início 17h	4 a 6 anos	2014 e 2012	70m
-	7 e 8 anos	2011 e 2010	90m
-	9 e 11 anos	2009 e 2007	100m
-	12 e 13 anos	2006 e 2005	120m

As inscrições dos participantes da Corrida Infantil serão realizadas através do site oficial da corrida, <http://www.rn.sesi.org.br/corridanoturna>, e vinculadas às inscrições dos pais ou responsáveis.

A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de Largada para eventuais ajustes nos respectivos horários.

2. CATEGORIAS



Os atletas podem participar do evento inscrevendo-se na prova nas seguintes categorias:

- Comunidade (10km);
- Industriário (10km);
- Colaborador do Sistema FIERN (10km);
- Categoria geral (comunidade, industriário e colaborador – 5km); e
- Pessoa com deficiência* (10km)

* A categoria Pessoa com deficiência será dividida em 5 (cinco) sub-categorias, sendo elas:

1. Cadeirante
2. Deficiente Visual
3. Amputado – Membros Inferiores
4. Amputado – Membros Superiores
5. Deficiente Intelectual

2.1 ATLETAS DA COMUNIDADE (10km)

- a. Todo ATLETA que não enquadrar-se especificamente nas categorias funcionário, deficiente e industriário, será considerado inscrito na categoria comunidade;
- b. O ATLETA desta categoria será classificado de acordo com a sua faixa etária e gênero, definida neste REGULAMENTO e não terá direito a nenhum outro tipo de bonificação exceto a prevista para sua categoria específica, conforme o descrito no item 4 (Premiação).

2.2 ATLETAS INDUSTRIÁRIOS (10km)

- a. Denomina-se INDUSTRIÁRIO todo ATLETA que for **trabalhador ou empresário das indústrias** do Rio Grande do Norte;
- b. Para EMPRESÁRIO DA INDÚSTRIA o atleta deve comprovar que é industrial por meio de contrato social. As inscrições serão validadas após conferência do SESI DR/RN junto a empresa.

2.3 - ATLETAS COLABORADORES DO SISTEMA FIERN (10km)

O atleta desta categoria deve ser funcionário do SESI, SENAI, FIERN ou IEL do Estado do Rio Grande do Norte. As inscrições serão efetuadas através do site do evento.

2.4 – CATEGORIA GERAL (COMUNIDADE, INDUSTRIÁRIO E COLABORADORES 5km)

- a. A prova de 5km (salvo a categoria PESSOA COM DEFICIÊNCIA) será disputada em uma categoria única contemplando COMUNIDADE, INDUSTRIÁRIO E COLABORADORES, não havendo diferenciação nas premiações.



b. **Para participar** do circuito de **5km** é preciso ter **no mínimo 14 (catorze) anos** ou a completar até 31/12/2018, com autorização por escrito do pai ou responsável. No circuito de **10km** é preciso ter **no mínimo 18 (dezoito) anos** ou a completar até 31/12/2018.

2.5 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (10km).

O atleta com deficiência deverá visualizar abaixo as categorias disponíveis:

Cadeirante – Atleta com tetraplegia severa ou moderada, apresentando espasticidade ou atetose. Não utiliza força de membros inferiores, tem grande dificuldade de equilíbrio e pouco domínio de tronco, tetraplegia moderada ou leve, com força discreta dos membros inferiores, normalmente apresenta espasticidade. Demonstra melhor coordenação e equilíbrio quando sentado, diplegia com bom controle de tronco, normalmente não apresenta problemas nos membros superiores, tetraplegia severa, pouca função de ombros e cotovelos, sem função de tronco, tetraplegia, com boa função de ombros e cotovelos, mas com déficit na função das mãos paraplegia, com boa função de membros superiores, mas sem função abdominal. Não será permitido o uso de cadeiras motorizadas ou auxílio de terceiros. É obrigatório o uso de capacete.

Deficiente Visual - Atletas com cegueira que não apresentem percepção luminosa ou aqueles que têm a capacidade de perceber uma fonte luminosa, mas não conseguem definir o formato de uma mão à frente do rosto, atletas com baixa visão, esses conseguem definir o formato de uma mão colocada a frente de seu rosto, indo até a acuidade visual de 2/60 ou campo visual de até 5 graus, atletas com baixa visão que apresentem acuidade visual variando entre 2/60 e 6/60 pés ou campo visual de até 20 graus.

Amputado Membros Inferiores - Atletas com amputação de membros inferiores ou deficiência com limitação similar de movimentos. O atleta pode-se valer do uso de prótese para possibilitar sua locomoção, mas não poderá usar muletas ou andador.

Amputado Membros Superiores - Atletas com amputação de membros superiores ou deficiência com limitação de similar de movimentos. Os atletas dessas classes podem usar próteses ou órteses para melhorar o balanço e equilíbrio corporal.

Deficiente Intelectual – Atletas que apresentem valor igual ou inferior a 75 pontos nos testes de QI reconhecidos pela INAS-FID, limitação significativa de comportamento conceitual e social adaptativo e habilidades adaptativas práticas. Sendo que a deficiência intelectual precisa estar evidente durante o período de desenvolvimento, aqui definido da concepção até os 18 anos de idade.

Os atletas dessa classe competem utilizando as mesmas regras dos corredores regulares. O responsável pelo atleta deverá, no ato da inscrição, assumir a responsabilidade pela participação do atleta no evento. O laudo de confirmação da classe esportiva deverá ser emitido pela Associação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais (ABDEM)

Obs. É obrigatória a apresentação da declaração médica original que ateste a deficiência alegada, devidamente assinada e carimbada com o CRM do profissional que o avaliou, no ato da retirada do kit de participação.

2.6 PELOTÃO DE ELITE

Haverá **PELOTÃO DE ELITE** para a prova dos 10km. A formação do **PELOTÃO DE ELITE** será feita pela equipe técnica do evento.

3. FAIXAS ETÁRIAS – apenas para o circuito de 10km.

a. A idade a ser considerada para todas as provas e categorias é aquela que o participante terá em 31 de dezembro de 2018.

MASCULINO		FEMININO	
M1	De 18 e 19 anos	F1	De 18 e 19 anos
M2	De 20 a 29 anos	F2	De 20 a 29 anos
M3	De 30 a 39 anos	F3	De 30 a 34 anos
M4	De 40 a 44 anos	F4	De 35 a 39 anos
M5	De 45 a 49 anos	F5	De 40 a 44 anos
M6	De 50 a 54 anos	F6	De 45 a 49 anos
M7	De 55 a 59 anos	F7	De 50 a 54 anos
M8	De 60 a 64 anos	F8	De 55 a 59 anos
M9	De 65 a 69 anos	F9	A partir de 60 anos
M10	A partir de 70 anos		

4. PREMIAÇÃO

4.1. COMUNIDADE - CIRCUITO DE 10km:

CLASSIFICAÇÃO	Masculina	Feminina
1º lugar	R\$ 500,00 + troféu	R\$ 500,00 + troféu
2º lugar	R\$ 300,00 + troféu	R\$ 300,00 + troféu
3º lugar	R\$ 200,00 + troféu	R\$ 200,00 + troféu

4.2 INDUSTRIÁRIOS – CIRCUITO DE 10km

CLASSIFICAÇÃO	Masculina	Feminina
1º lugar	R\$ 500,00 + troféu	R\$ 500,00 + troféu
2º lugar	R\$ 300,00 + troféu	R\$ 300,00 + troféu
3º lugar	R\$ 200,00 + troféu	R\$ 200,00 + troféu

4.2.1 Os vencedores (01 masculino e 01 feminino) do **circuito de 10km** da **categoria industriário**, além da premiação prevista acima, receberão como premiação especial o direito de participar da tradicional **Corrida Internacional de São Silvestre/2018**, com despesas de passagens aéreas, hospedagem, alimentação e inscrição da prova pagas pelo SESI.

4.3 COLABORADORES – CIRCUITO DE 10Km

CLASSIFICAÇÃO	Masculina	Feminina
1º lugar	Troféu	Troféu
2º lugar	Troféu	Troféu
3º lugar	Troféu	Troféu

4.4 CATEGORIA GERAL (COMUNIDADE, INDUSTRIÁRIO E COLABORADORES) - CIRCUITO DE 5Km

CLASSIFICAÇÃO	Masculina	Feminina
1º lugar	Troféu	Troféu
2º lugar	Troféu	Troféu
3º lugar	Troféu	Troféu

4.5 - PREMIAÇÃO DAS FAIXAS ETÁRIAS – Circuito 10km

Classificação	Masculina	Feminina
1º lugar em cada faixa etária	Troféu	Troféu

4.6 - PREMIAÇÕES DOS PCD - CIRCUITO DE 10km

CADEIRANTE

CLASSIFICAÇÃO	Masculina	Feminina
1º lugar	R\$ 350,00 + troféu	R\$ 350,00 + troféu
2º lugar	R\$ 250,00 + troféu	R\$ 250,00 + troféu
3º lugar	R\$ 200,00 + troféu	R\$ 200,00 + troféu

DEFICIENTE VISUAL

CLASSIFICAÇÃO	Masculina	Feminina
1º lugar	R\$ 350,00 + troféu	R\$ 350,00 + troféu
2º lugar	R\$ 250,00 + troféu	R\$ 250,00 + troféu
3º lugar	R\$ 200,00 + troféu	R\$ 200,00 + troféu

AMPUTADO MEMBROS INFERIOR

CLASSIFICAÇÃO	Masculina	Feminina
1º lugar	R\$ 350,00 + troféu	R\$ 350,00 + troféu
2º lugar	R\$ 250,00 + troféu	R\$ 250,00 + troféu
3º lugar	R\$ 200,00 + troféu	R\$ 200,00 + troféu

AMPUTADO MEMBROS SUPERIOR

CLASSIFICAÇÃO	Masculina	Feminina
1º lugar	R\$ 350,00 + troféu	R\$ 350,00 + troféu
2º lugar	R\$ 250,00 + troféu	R\$ 250,00 + troféu
3º lugar	R\$ 200,00 + troféu	R\$ 200,00 + troféu



DEFICIENTE INTELECTUAL

CLASSIFICAÇÃO	Masculina	Feminina
1º lugar	R\$ 350,00 + troféu	R\$ 350,00 + troféu
2º lugar	R\$ 250,00 + troféu	R\$ 250,00 + troféu
3º lugar	R\$ 200,00 + troféu	R\$ 200,00 + troféu

4.7 CONSIDERAÇÕES ESPECIAIS QUANTO AO CERIMONIAL DE PREMIAÇÃO

- a. Todo atleta que completar o evento receberá uma medalha de participação;
- b. Na data da realização do evento, **haverá cerimônia da vitória no pódio** aos seguintes atletas:
 - b. 1 – Classificados do 1º ao 3º lugares na categoria **comunidade, industrial e colaboradores** - masculino e feminino do circuito de **10 km**;
 - b. 2 – Classificados do 1º ao 3º lugares na categoria **ÚNICA** - masculino e feminino do circuito de 5 km; e
 - b. 3 – Classificados em 1º lugar das categorias **Pessoa com Deficiência**;
- c. Haverá **sorteio** de brindes para todos os participantes da prova;
- d. Todos os atletas, que tiverem seus nomes chamados para serem premiados, deverão encaminhar-se imediatamente à tenda de acolhida do cerimonial portando documento de identificação oficial com foto;
- e. As **premiações para as faixas etárias 10km** comunidade masculino e feminino, **será realizada em data e local posterior**, divulgadas no site oficial do evento, cabendo a organização o contato com os atletas a serem premiados nas categorias em questão.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições serão pela INTERNET, no site www.rn.sesi.org.br/corridanoturna, no período de **31 de agosto a 12 de outubro**, ou até **quando atingir o número máximo de inscritos, de 3.500 (três mil) vagas**. Os valores de inscrição serão:

COMUNIDADE

- 1º LOTE, de 31 de agosto a 14 de setembro - R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)
- 2º LOTE, de 15 de setembro a 12 de outubro - R\$ 80,00 (oitenta reais)



INDUSTRIÁRIOS

1º LOTE, de 31 de agosto a 14 de setembro - R\$ 15,00 (quinze reais)

2º LOTE, de 15 de setembro a 12 de outubro - R\$ 20,00 (vinte reais)

COLABORADORES

1º LOTE, de 31 de agosto a 14 de setembro - R\$ 38,00 (trinta e oito reais)

2º LOTE, de 15 de setembro a 12 de outubro - R\$ 40,00 (quarenta reais)

INFANTIL (4 a 13 anos)

1º LOTE, de 31 de agosto a 14 de setembro - R\$ 20,00 (vinte reais)

2º LOTE, de 15 de setembro a 12 de outubro - R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)

- a. As inscrições serão confirmadas após o pagamento do boleto, porém para a categoria INDUSTRIÁRIO serão validadas após **conferência junto à empresa**, podendo ser canceladas caso o atleta não seja industrial e o valor do pagamento **NÃO SERÁ** ressarcido.

***TODAS AS INSCRIÇÕES SÓ SERÃO REALIZADAS ATRAVÉS DO SITE OFICIAL DO EVENTO.**

5.1 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

a. Preencher por completo todos os dados da ficha de inscrição e efetuar o pagamento relativo a taxa de participação;

b. A **validação** da inscrição para a comunidade será considerada **a partir da data da efetivação do pagamento**, não da data de preenchimento da ficha.

c. A **validação** da inscrição para as categorias industriários e empresários, será considerada mediante ao pagamento do boleto e conferência do Sesi-DR/RN junto as empresas.

d. Os atletas com idade **igual ou superior a 60 anos** tem direito a pagar 50% do valor da inscrição, de acordo com a Lei Federal nº. 10.741 - Estatuto do Idoso;

e. O **comprovante de pagamento** é um documento único, não tendo a ORGANIZAÇÃO cópia do mesmo.

5.2 MONTAGEM DE TENDAS PARA ASSESSORIAS ESPORTIVAS E GRUPOS DE CORRIDA

As equipes que tiverem interesse em colocar tendas deveram informar sua necessidade através do e-mail faleconosco@rn.sesi.org.br até o dia **10 de outubro de 2018** informando dimensões.

6. KIT DE PARTICIPAÇÃO



a. Ao se inscrever no evento e pagar a taxa de inscrição o atleta está ativando sua participação e acesso ao mesmo e uso da infraestrutura de apoio.

b. O Kit de participação de evento, vinculado a taxa de inscrição é composto de:

- Número de Peito de **uso obrigatório**;
- Chip de participação **uso obrigatório**;
- Camiseta alusiva ao evento (**uso preferencial**);

b.1. Não está incluso no kit de participação, porém será fornecido por parte da ORGANIZAÇÃO, o seguinte item:

- Medalha de participação (para todos os atletas inscritos e que completarem a prova).

6.1 Observações relacionadas ao empréstimo dos chips

a. O participante fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a organização e realizadores de possíveis problemas.

6.2 Entrega dos kits

a. Os kits serão entregues no SESICLUBE Natal, localizado Av. Cap. Mor Gouveia, 2770, Lagoa Nova, CEP 59.630-400, nos dias 18 e 19/10, das 10h às 19h.

b. Para retirar o Kit do Atleta, é necessário apresentar os seguintes documentos: comprovante de pagamento da taxa de inscrição; documento original e oficial com foto (RG, passaporte, carteira de habilitação, etc.) e no caso de ser procurador de outro atleta, deverá portar cópia autenticada do documento oficial do atleta representado e a cópia original do pagamento da taxa);

c. **Não serão entregues kits no dia da prova, nem após a mesma.**

7. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E CLASSIFICAÇÃO DA PROVA

a. O sistema de cronometragem a ser utilizado no evento para determinar os tempos oficiais, bem como a classificação dos atletas, será o Sistema de Transponder (Chip);

b. A classificação dos atletas na prova será definida conforme sua colocação (tempo / ordem de chegada) e será publicada no site do evento após 72 horas no informe "RESULTADOS";

c. Para a classificação das faixas etárias do circuito de 10km será oferecido o tempo líquido.



8. REGRAS E ORIENTAÇÕES GERAIS DO EVENTO

- a. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO;
- b. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo;
- c. Haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o 1º atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO informa que todos os participantes da prova estarão segurados durante a realização do evento;
- d. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão;
- e. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá árbitros para a orientação dos participantes;
- f. Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, banheiros químicos e guarda-volumes no local de largada/chegada;
- g. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados VALORES no guarda-volumes tais como: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.;
- h. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado nos guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova;
- i. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os PARTICIPANTES venham a sofrer durante a realização do EVENTO.
- j. Recomendamos avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os inscritos na prova;**
- k. Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto;
- l. A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizarão por prejuízos ou danos causados pelos ATLETAS inscritos no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do Autor;
- m. Qualquer reclamação e/ou recurso sobre o resultado EXTRA OFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, no dia do evento em até 30 minutos após a divulgação do mesmo. Porém, caso essa reclamação seja a respeito do



resultado divulgado no site do evento, o prazo máximo para qualquer alteração será em até (dez) dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO;

n. Poderão os ORGANIZADORES/REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior.

o. O ATLETA que em qualquer momento deixar de atender as regras descritas neste REGULAMENTO poderá a qualquer tempo ser desclassificado do EVENTO.

p. **Todo ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente a Ficha de Inscrição do EVENTO;**

q. O ATLETA inscrito assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores;

r. Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA o faz de **forma pessoal e intransferível**, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro PARTICIPANTE, bem como **não haverá** reembolso do valor da inscrição **em caso de desistência**.

s. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO informando estas alterações na retirada do Kit, ocasião esta em que o ATLETA inscrito deverá reiterar se deseja, ou não, participar da prova.

9. REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

9.1 Serão desclassificados os atletas que:

a) Não percorrer o trajeto do percurso oficial divulgado no site do evento e no Guia do Atleta, principalmente, nos trechos da prova em que serão colocados os tapetes de leitura do tempo parcial;

b) Prejudicar de forma intencional o desempenho de outro atleta;

c) Correr com o número ou chip de outro atleta;

d) Não usar o número de inscrição visível (na frente da camiseta). O mesmo também não poderá ser modificado (dobrado/cortado);

e) Largar antes da autorização do diretor de prova;

f) Empurrar, cortar caminho, pegar carona ou utilizar-se de qualquer outro meio para obter vantagem;

g) Receber qualquer tipo de acompanhamento de outra pessoa (não inscrita), a pé, de bicicleta ou motorizado;

h) Agir de uma forma antidesportiva com outro (s) atleta(s), o público, a arbitragem ou os organizadores.



10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) A organização poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial;
- b) Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a organização técnica, através dos seguintes contatos: (84) 3204-6353;
- c) Dúvidas referentes ao processo de inscrição online serão resolvidas através do e-mail faleconosco@rn.sesi.org.br;
- d) O desconhecimento total ou parcial das normas do regulamento por parte dos competidores não será aceito, uma vez que se torna obrigatório a sua leitura; As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora e pelos realizadores de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;
- e) As áreas de largada e chegada da prova são de uso exclusivo da organização. Nelas só serão admitidos os competidores, os staffs (pessoal de apoio) da prova e as pessoas devidamente credenciadas;
- f) Distribuição dos Postos de Hidratação: Serão disponibilizados postos de hidratação durante o percurso e na área de chegada;
- g) As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora e pelos realizadores de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões. A Comissão Organizadora se reserva no direito de alterar qualquer item desse regulamento caso jogue necessário.

Desejamos uma excelente corrida!

COMITÊ ORGANIZADOR